



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV

Resolução nº 24/2015

Aprovar plano de trabalho.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Ordinária no dia 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha – APAE/VV no valor R\$ 36.670,62 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) referente à emenda parlamentar do Orçamento 2015 no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e R\$ 2.670,62 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) de contrapartida da instituição. Tendo como objeto à cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio, propondo a manutenção da entidade e o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a 412 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução COMASVV nº 20/2015.

Vila Velha – ES, 15 de setembro de 2015.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV



Resolução nº 25/2015

Aprovar prestação de contas

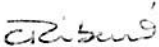
O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas FUNCOP referente aos anos de 2010, 2013 e 2014 e a reprogramação dos recursos, sendo: em 2010 no valor de R\$ 486.986,23 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), em 2013 no valor de R\$ 1.075.363,06 (Hum milhão, setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos) e em 2014 no valor de R\$ 896.031,45 (oitocentos e noventa e seis mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.458.380,74 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) de recursos a serem reprogramados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 15 de setembro de 2015.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV



Resolução nº 26/2015

Aprovar proposta convênio

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.461/2013 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a União de Cegos D. Pedro II - UNICEP e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Projeto Reabilitar – Enxergando Novas Possibilidades que visa promover a autonomia e qualidade de vida, através de ações socioassistenciais em benefício das pessoas com deficiência visual, no valor total de R\$ 171.984,96 (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 15 de setembro de 2015.


Camila Costa Ribeiro
Presidente do COMASVV

